

**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2022**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 4982**

**Restos à Pagar**

**DATA: 25/07/2022**

**Lic/Disp/Inex PE-010-FMS/2021**

**CREDOR: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**VALOR BRUTO R\$ 18.757,99**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 18.757,99**

**DOTAÇÃO:**

030950	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
2056	Enfrentamento da Emergência COVID-19
449052000000	Equipamentos e Material Permanente
0215	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624036 - 1	FMS INVESTIMENTO - SUS	120181	18.757,99

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA

VILA REGINA

BARREIRAS - BA

CNPJ: 14.496.695/0001-59

**NOTA DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2192 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 424/2021 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
938.081,00	18.757,99	919.323,01	18.757,99	18.757,99	0,00

**CREDOR**

R.Social/Nome: 6011 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Endereço: RUA AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N, QD 09, LOTE 44
C.N.P./CPF: 34.075.280/0001-19	R.G.: Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: APARECIDA DE GOIANIA / GO
Banco: SICOOB	Agência: 3351 Conta: 5374 - 0

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO P/ FOTOTERAPIA ICTERICIA/NEONATAL E BANQUETA PARA PARTO VERTICAL, Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.658, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 424/2021 valor total de R\$ 18.757,99 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022.

DATA EMPENHO: 01/12/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 29/12/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/07/2022 DATA PAGAMENTO: 25/07/2022

Valor Bruto: 18.757,99	Valor Bruto por Extensão: Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos
------------------------	---

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0783 -	624036-1 - FMS INVESTIMENTO - SUS	120181	0215	18.757,99

Total Pago: 18.757,99

Pague-se a quantia de R\$ 18.757,99 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)   <hr/> MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	Foi paga a importância autorizada   <hr/> EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA Mat. 53090 Gestor do Fundo
---	---

624036-1



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

RUA VASCO DA GAMA  
VILA REGINA  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 08.595.187/0001-25

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Proc. Adm: 367/2021    Empenho: 2192 / 1    Liq: 8.285    Exerc.: 2021    Tipo: Estimativa    Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 424/2021-MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Despesa Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
938.081,00	18.757,99	919.323,01	18.757,99	18.757,99	0,00

**CREADOR**

R.Social/Nome: 6011 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI    Endereço: RUA AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N, QD 09, LOTE 44  
C.N.P.J/CPF: 34.075.280/0001-19    R.G.:    Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL  
I.M.:    I.E.:    Cidade/UF: APARECIDA DE GOIANIA / GO  
Banco: SICOOB    Agência: 3351-0    Conta: 5374 - 0

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO P/ FOTOTERAPIA ICTERICIA/NEONATAL E BANQUETA PARA PARTO VERTICAL, Conforme a proposta nº 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria nº 3.658, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo nº 367/2021, pregão eletrônico nº 010/2021, e contrato nº 424/2021 valor total de R\$ 18.757,99 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022.

Data do Empenho: 01/12/2021    Data do Sub Empenho: 29/12/2021    Data da Liquidação: 01/07/2022

Valor Bruto: 18.757,99    Valor Bruto por Extensão: Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos

**RETENÇÃO**


Total de Retenção: 0,00

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL**


Número do Documento: 986 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 18/05/2022 - Data de Validade: 18.757,99  
Total do Documento: 18.757,99

Valor Líquido: 18.757,99 ( Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
\_\_\_\_\_  
MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES  
Portaria nº 160/2021  
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA MARTINS DE MELO  
CRC nº J26531  
Contador(a)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA

VILA REGINA

BARREIRAS - BA

CNPJ: 08.595.187/0001-25

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 367/2021	Empenho: 2192 / 1	Exerc.: 2021	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 014 - SAÚDE HUMANIZADA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 0215 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal Inv	Modalidade: PE-010-FMS/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: 424/2021-MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
938.081,00	18.757,99	919.323,01	18.757,99	18.757,99	0,00

<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 6011 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			Endereço: RUA AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N, QD 09, LOTE 44		
C.N.P./CPF: 34.075.280/0001-19		R.G.:	Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: APARECIDA DE GOIANIA / GO		
Banco:		Agência:	Conta:		

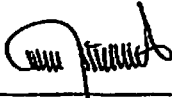
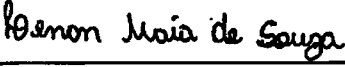
**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes: APARELHO P/ FOTOTERAPIA ICTERICIA/NEONATAL E BANQUETA PARA PARTO VERTICAL, Conforme a proposta n° 08595.187000/1200-02, Habilitada Na Portaria n° 3.658, Para Atender o HOSPITAL DA MULHER, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde, conforme processo n° 367/2021, pregão eletrônico n° 010/2021, e contrato n° 424/2021 valor total de R\$ 18.757,99 com vigência até 24 de NOVEMBRO de 2022.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 29/12/2021

Valor: 18.757,99 ( Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reals e Noventa e Nove Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/12/2021   <hr/> MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria n° 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 29/12/2021   <hr/> LENON MAIA DE SOUZA CPF:068.154.385-03 Servidor
---	--

Recebemos de MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 18/05/2022 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS Valor Total: 18.757,99

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
N° 000.000.986  
Série 001

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN,  
QD. 09 LT. 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL -  
APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP:  
74917-196  
Fone: (62)3519-9974

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N° 000.000.986  
Série 001  
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO  
5222 0534 0752 8000 0119 5500 1000 0009 8613 5084 9977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152225132402461 18/05/2022 13:12:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST

INSCRIÇÃO ESTADUAL 107705800 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 34.075.280/0001-19

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS CNPJ / CPF 08.595.187/0001-25 DATA DA EMISSÃO 18/05/2022

ENDEREÇO AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 149 ATÉ 1457 BAIRRO / DISTRITO VILA RICA CEP 47813-010 DATA DA SAÍDA 18/05/2022

MUNICÍPIO BARREIRAS UF BA TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:12:30

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.631,05	1.875,72	0,00	0,00	6.014,83 (32,07%)	18.757,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.757,99

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTE LTDA FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 48.740.351/0012-18

ENDEREÇO RUA DOS IPES MUNICÍPIO GOIANIA UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

QUANTIDADE 1 ESPECIE Volume MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
53036	APARELHO FOTOTERAPIA Núm.Série: 22B0098 Val Aprox Tributos: 1.822,28 (32,12%)	90189099	020	6108	UN	1,00	5.673,33	0,00	5.673,33	4.727,59	567,31	0,00	12,00	0,00
53036	APARELHO FOTOTERAPIA Núm.Série: 22B0111 Val Aprox Tributos: 1.822,28 (32,12%)	90189099	020	6108	UN	1,00	5.673,33	0,00	5.673,33	4.727,59	567,31	0,00	12,00	0,00
8031	BANQUETA PARTO VERTICAL Val Aprox Tributos: 847,99 (31,53%)	94018000	020	6108	UN	2,00	869,00	0,00	1.738,00	1.448,28	173,79	0,00	12,00	0,00
53036	APARELHO FOTOTERAPIA Núm.Série: 22B0108 Val Aprox Tributos: 1.822,28 (32,12%)	90189099	020	6108	UN	1,00	5.673,33	0,00	5.673,33	4.727,59	567,31	0,00	12,00	0,00

Declaro que os  Serviços  Materiais  Obras  
Em 18/05/2022  
Constantes da Prescrição Nota Fiscal foram  
Prestados  Patrimônio Jeane Arruda  
Recebidos  Direção Administrativa  
Executados  S.M.S Barreiras  
Port. nº 265/2021

Michelisedec Alves das Neves  
Secretário Municipal de Saúde  
Cartão: 160-04 de Janeiro de 2024

José Carlos Leonardo da Silva  
Diretor de Patrimônio Público  
Port. 350/12/2020


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NÃO INCIDÊNCIA DO DIFAL, CONFORME LC Nº 190/2022, ART. 3º C/C CF/88, ART. 150, INCISO III ALÍNEA "C".  
Trib aprox R\$ 2.825,96 Federal e 3.138,87 Estadual Fonte: IBPT

Preço eletrônico Nº 010-FMS/2021  
Contrato Nº 424/2021  
Processo Administrativo Nº 367/2021  
Base de cálculo reduzida, conforme art. 8º, inciso VIII, §2. §2-A do Anexo IX do RCTE/GO e art. 85-A do RCTE/GO

DADOS BANCÁRIOS MEDPLUS HOSPITALAR:

RESERVADO AO FISCO

<b>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> 		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN, QD. 09 LT. 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74917-196 Fone: (62)3519-9974		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>5222 0534 0752 8000 0119 5500 1000 0009 8613 5084 9977</b>	
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DEST</b>		<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>152225132402461 18/05/2022 13:12:33</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>107705800</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO</b>		<b>CNPJ / CPF</b> <b>34.075.280/0001-19</b>	
<b>BANCO, AGÊNCIA E CONTA DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> AG: 3351-0 CC: 5374-0 PIX: Nº DO CNPJ: 34.075.280.0001/19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					





COORDENADORIA DO SETOR DE COMPRAS  
REMESSA DE MERCADORIA E/OU SERVIÇOS

**FORNECEDOR: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Nota Fiscal Nº	Data de Emissão	Valor (R\$)	Especificação	Dotação	Destino
986	18/05/2022	R\$ 18.757,99	MATERIAL PERMANENTE	2056	HOSPITAL DA MULHER
Responsável	Joisse Jessica Rocha de Jesus				
Função	COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS				

INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COVID-19

Joisse Jessica Rocha de Jesus  
Coord. do Setor de Compras  
Portaria nº 402/2021  
S.M.S - Barreiras (BA)



## CONTROLE DE SALDO

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO E DADOS DO CONTRATO

Contratada: MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Contrato: 424/2021 Vigência: 24/11/22  
Gestora de Contratos: Julianne Lourenna Ribeiro Furtado  
Área Demandante: Secretaria Municipal de Saúde  
Valor Total do Contrato: R\$ 18.757,99  
Fiscal do Contrato: PATRÍCIA JEANE ARRUDA DE ASSIS  
CNPJ: 34.075.280/0001-19

### EXERCÍCIO 2022

Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA	OBJETO	VIGÊNCIA
424/2021	24/11/21	Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes, Para Atender O Hospital Da Mulher	24/11/2021 a 24/11/2022
P.E Nº 010-FMS/21 PA nº 367/2021			R\$ 18.757,99
DATA	Nº NOTA FISCAL	VALOR R\$	SALDO R\$
18/05/2022	986	R\$ 18.757,99	R\$ -

  
Julianne L. R. Furtado  
Gestora de Contratos  
Portaria Interna 015/2022  
SMS/Barreiras

CONTROLE DE ITEM									
Item	Descrição	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. Para Desc	Aplicação Total	Saldo em Estoque	Compra Total por Item	Saldo Total por Item
11	Aparelho para Fototerapia (Ictericia/neonatologia) Iluminação/Berço Em Acrílico/Painel De Controle Microprocessado/Ajuste De Irradiância/ Led/Não Possui/Possui/Possui.	UNID	3	R\$ 5.673,33	986-1 986-1 986-1	3	0	R\$ 17 019,99	R\$0,00
13	Banqueta para Parto Vertical Polietileno	UNID	2	R\$ 869,00	986-2	2	0	R\$ 1.738,00	R\$0,00
	Composição								
	Compra Total:			R\$18.757,99					
	Saldo Total:			R\$0,00					


  
**Julianne L. R. Furtado**  
 Gestora de Contratos  
 Portaria Interna 015/2022  
 SMS/Barreiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**RELATÓRIO DE TOMBO**

Barreiras-Ba 15/06/2022

Empresa	NOTA	Quant.	Patrimônio	Descrição do Produto	Localização
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	986	01	125040	APARELHO FOTOTERAPIA Nº SERIE 22B0098	ALMOXARIFADO SAÚDE
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	986	01	125041	APARELHO FOTOTERAPIA Nº SERIE 22B0111	ALMOXARIFADO SAÚDE
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	986	02	125042 e 125043	BANQUETA PARTO VERTICAL	ALMOXARIFADO SAÚDE
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	986	01	125044	APARELHO FOTOTERAPIA Nº SERIE 22B0108	ALMOXARIFADO SAÚDE

  
José Carlos Leônidas da Silva  
Diretor de Patrimônio Público  
Port. 350/12/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 34.075.280/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:27 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **6459.0E9F.4D43.457C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 31857710**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>	<b>34.075.280/0001-19</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.653.368.646**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

<b>SGTI-SEFAZ:</b>	<b>LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 MAIO DE 2022</b>	<b>HORA: 16:57:22:3</b>
--------------------	---	-------------------------

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1638927

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ: 34075280000119 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110053264  
ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA Nr. S/N, Qd. 009, Lt. 0044, , Bairro VILA CRUZEIRO DO SUL  
SITUAÇÃO ECONÔMICA:

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

## SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 14 Julho 2022.

EMITIDA: Terça-feira 14 Junho 2022 às 11:19:09

Código de Validação: 130581638927

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.075.280/0001-19  
**Razão Social:** MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS L  
**Endereço:** AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD09 LT44 / VL CRUZEIRO DO SUL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003023373768760

Informação obtida em 07/07/2022 09:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Certidão nº: 5785308/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:20:41

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.075.280/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.075.280/0001-19</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDPLUS HOSPITALAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *)</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ZOROASTRO ARTIAGA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA009 LOTE 0044</b>
---	---------------	---

CEP <b>74.917-198</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CRUZEIRO DO SUL</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>julianorodriguiss@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 8148-7943</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
------------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.076.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019	
NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044	
CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

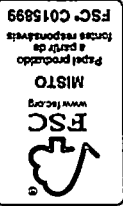
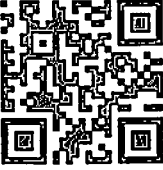
Emitido no dia 14/06/2022 às 11:15:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

- 01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da coleta ou recebimento, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.
- 02 - Excluem-se responsabilidades do TRANSPORTADOR OS DANOS PROVENIENTES DE VÍCIO PRÓPRIO DO BEM TRANSPORTADO, DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR BEM COMO OS DECORRENTES DE INADIMPLEMENTO DO EMBARCADOR.
- 03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.
- 04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".
- 05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assinie o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).
- 06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.
- 07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Graves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).
- 08 - Obrigam-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens etíquetas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: i) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; ii) indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.
- 09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR.
- 10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.
- 11 - No caso do item 10, se além da autuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.
- 12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela mobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.
- 13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 16 Cód. Comercial).
- 14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).
- 15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo de armazenagem eventual.
- 16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.



IMPRIMIR

FECHAR

**CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED  
via GovConta Caixa**

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	FMS BARREIRAS FNS VSUS
<b>Conta Origem:</b>	0783/006/00624036-1
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.595.187/0001-25

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	3351/00000005374-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	34.075.280/0001-19
<b>Valor:</b>	R\$ 18.757,99
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	00010 - Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	AQUISICAO DE EQUIPAM
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	25/07/2022
<b>Data da Operação:</b>	25/07/2022
<b>Código da Operação:</b>	00120181
<b>Chave de Segurança:</b>	V2KHAYF41CVCNYLG
<b>Operação realizada com sucesso.</b>	